



DECRETO Nº 023/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr^a. Celia Regina Teixeira de Lima Pereira, matrícula nº 532-1, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 10/12/2016 a 10/09/2022 (Lic. Sem vencimento de 24/04/19 a 02/02/20) - período de fluência de 24/01/2024 a 22/04/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de janeiro de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 023/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr^a. Celia Regina Teixeira de Lima Pereira, matrícula nº 532-1, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 10/12/2016 a 10/09/2022 (Lic. Sem vencimento de 24/04/19 a 02/02/20) - período de fluência de 24/01/2024 a 22/04/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de janeiro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:13D7F46E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2024. Edição 2951
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>